SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 880/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CLARO S/A

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar termo aditivo ao contrato nº PS 880/18, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Estaduais/MG nº 45.035/2009, 45.018/2009 e 45.902/2012 e demais normas pertinentes, estando vinculado este termo mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: CLARO S/A
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Damascena

Emerson Stefanelli Santos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 12 (doze) meses e o **REAJUSTE DE PREÇOS** de prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade na modalidade Local (STFC), de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 53/2018 e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 23/10/2020 e término em 22/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica reajustado o preço dos serviços, objeto desta prorrogação, pela variação do IST – Índice de Serviços Telefônicos, conforme previsto na Cláusula Sexta, em 3,7433% (três inteiros e sete mil, quatrocentos e trinta e três décimos de milésimos por cento), perfazendo o valor de R$ 689,38 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente termo aditivo é de R$ 19.527,88 (dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo.

						IST - Reajuste	3,7433%
Lote 01 – (Região 1)						**Valor reajustado**	
Modalidade	**Item**	**Item especificação**	**Referência**	**Consumo Anual**	**Quantidade Acessos**	**Valor unitário reajustado**	**Valor total reajustado**
Local(STFC)	1	Assinatura E1 (30 troncos)	Unid.	12	6	R$0,00	R$0,00
	2	Assinatura DDR (Módulo de 50 ramais)	Unid.	12	18	R$0,00	R$0,00
	3	Instalação ou Transferência – Mudança de Endereço/Local	Unid.	1	6	R$0,00	R$0,00
	4	Fixo-Fixo	minuto	118.575	6	R$0,0157	R$11.145,03
	5	Fixo-Móvel (VC1)	minuto	28.412	6	R$0,0492	R$8.382,85
	Total - Lote 01						**R$19.527,88**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO: Assinado de forma digital por GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO: Dados: 2020.09.24 20:35:53 -03'00'

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO TOSTES REIS: Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS: Dados: 2020.09.25 11:15:43 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

CLARO S/A

ANDRE LUIZ DAMASCENA: Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DAMASCENA Dados: 2020.09.30 14:13:58 -03'00'

André Luiz Damasceno

EMERSON STEFANELLI SANTOS:02587630 Assinado de forma digital por EMERSON STEFANELLI SANTOS: Dados: 2020.09.30 12:14:40 -03'00'

Emerson Stefanelli Santos